




PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

PLANO DE TRABALHO

MUNICÍPIO DE ARAXÁ		Espaço reservado	
		Ano:	
		Nº do Plano:	
		Nº do Protocolo:	
		Nº do Convênio:	
PLANO DE TRABALHO			
CONCEDENTE			
1 - RAZÃO SOCIAL: Prefeitura Municipal de Araxá		2 – CNPJ; 18.140.756/0001-00	
1 - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE			
1 - RAZÃO SOCIAL: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araxá - APAE		2 – CNPJ: 17.805.524/0001-52	
3 - ENDEREÇO SEDE (Av., Rua, nº, Bairro): Avenida Imbiara, 1920, Fertiza.			
4 – CIDADE: Araxá	5 – CEP: 38.183-244	6 - DDD/TELEFONE: (34) 3662-1096	7 - FAX
8 - CONTA CORRENTE: 62.778-X	9 – BANCO: Brasil	10- AGÊNCIA: 0210-0	11 - PRAÇA DE PAGAMENTO: Araxá-MG
12 - NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL: Gustavo Frederico Burger Aguiar		13 - CPF: 787.504.406-59	
14 - CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR MG-6.179.467 – SSP/MG	15 – CARGO: Presidente	16 - DATA VENC. MANDATO: 31/12/2026	
17 - ENDEREÇO RESIDENCIAL: Av. Vereador Revalino José Carneiro, nº 250 – Villagio I		18 – CEP: 38.184-488	
19 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO		20 - Nº CREA	

10/26/26 - 16:50

 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

OF. SME. GAB. Nº 68/2026

ASSUNTO: Solicitação (faz)

Araxá (MG), 06 de fevereiro de 2026.

Prezado Senhor,

Estamos encaminhando o Plano de Trabalho referente ao Convênio FUNDEB/2026, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araxá - APAE aprovado, para as providências necessárias.

Contando com sua atenção, somos agradecidas.

Atenciosamente,



Zulma Moreira

Secretária Municipal de Educação

Ilmo Sr.

Jonathan Renaud de Oliveira Ferreira

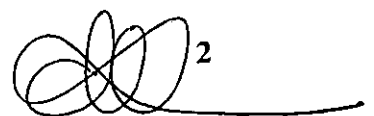
Procuradoria Geral do Município

Araxá – MG

21 - ENDEREÇO ELETRÔNICO (e-mail): apaeaxa@gmail.com		22 - REGIONAL DO ÓRGÃO:		
23 - REPASSE DE CARACTERIZAÇÃO ESPECIAL (Calamidade Pública, Educação, Saúde, Assistência Social):				
II - OUTRO PARTÍCIPE				
1 - TIPO		2 - NOME		3 - CNPJ
4 - ENDEREÇO		5 - BAIRRO		6 - CEP
7- DIRETORIA REGIONAL	8- REGIST. CONCEDENTE	9- BANCO	10-AGÊNCIA	11-CONTA
12- NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL		13 - IDENTIDADE:		14 - ÓRGÃO EXPEDIDOR:
15 - CPF:		16 - CARGO		17 - DATA VENC. MANDATO
OUTRO PARTÍCIPE				
1 - TIPO		2 - NOME		3 - CNPJ
4 - ENDEREÇO		2 - NOME		3 - CNPJ
7- DIRETORIA REGIONAL	8- REGIST. CONCEDENTE	9 - BANCO	10- AGÊNCIA	11- CONTA
12- NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL		13 - IDENTIDADE:		14 -
15 - CPF:		16 - CARGO		17 - DATA VENC. MANDATO

III – BREVE HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO:

O atendimento especializado ao deficiente teve início em Araxá através do casal D. Glícia e Dr. Rogério Santos que, sensibilizados pelo problema do deficiente em nosso município e com o



apoio da Prefeitura Municipal de Araxá na pessoa do então Prefeito Paulo Márcio Ferreira, fundaram em 15/03/1969 a Escolinha Tia Lúcia de Ensino Especial. O nome foi homenagem à professora D. Lúcia Soares Ferreira, mãe do então prefeito, dedicada ao ensino do 2º grau, muito conhecida, querida e carinhosamente chamada por todos os seus alunos de Tia Lúcia, expressão que se espalhou por toda a cidade. A Escolinha Tia Lúcia funcionou provisoriamente em três endereços de prédios alugados (casas residenciais). O casal D. Elisena e Sr. José Ananias de Aguiar juntamente com sua filha Maria Elisena engajaram-se no movimento com grande entusiasmo e doaram o prédio adaptado especialmente para a APAE (atual sede própria) para usufruto, por prazo indéterminado, situado à Avenida Imbiara, 1920. A APAE de Araxá garante o atendimento educacional e clínico especializado ao deficiente, possibilitando o pleno desenvolvimento de suas potencialidades de acordo com as suas peculiaridades, assegurando todos os direitos fundamentais de exercer sua plena cidadania, como: saúde, educação, convivência familiar e social trabalho. A APAE atende crianças, jovens, adultos e idosos, tendo como objetivo a habilitação, reabilitação, adaptação e inclusão do deficiente na família, escola, trabalho e sociedade. A APAE de Araxá é uma instituição que conta com uma completa equipe multidisciplinar nas áreas Clínica e Pedagógica.

IV – RECURSOS HUMANOS (PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NO PROJETO)

- Psicóloga
- Auxiliar de Orientação Pedagógica
- Monitor
- Diretora
- Monitora de transp. Escolar
- Recepcionista
- Cozinheira
- Faxineira

V - CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

1 - PROGRAMA/TÍTULO DA OBRA: ROMPENDO BARREIRAS II		
2 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:		
DECRETO Nº 10.656, DE 22 DE MARÇO DE 2021 LEI Nº 14.325, DE 12 DE ABRIL DE 2022 PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 14, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025		
3 - TIPO DE ATENDIMENTO	4 - PERÍODO DE EXECUÇÃO:	
Atendimento as crianças, adolescentes, jovens e adultos no ensino fundamental – anos iniciais, EJA – anos iniciais e finais, há 53 alunos da Escolinha Tia Lúcia em Educação Especial.	INÍCIO: Fevereiro/2026	TÉRMINO: Novembro/2026
5 – OBJETIVO GERAL		
Permitir mútua cooperação entre o Município e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araxá – APAE – Escolinha Tia Lúcia a fim de que possa oferecer ensino de qualidade na modalidade educação especial, ensino fundamental e educação de jovens e adultos.		
6 – OBJETIVO ESPECIFICO: (O QUE? COMO? PARA QUEM OU PARA QUE?)		
Efetuar pagamento de salários e obrigações à profissionais da educação e aos que prestam serviços de suporte e apoio escolar, visando o desenvolvimento do ensino promovendo e estimulando a educação, possibilitando a inclusão escolar e social do aluno deficiente intelectual e/ou múltiplo e autistas.		
6 – JUSTIFICATIVA:		
Desenvolver a Educação Especial na perspectiva da inclusão, oferecida aos alunos com deficiência intelectual, múltipla e autistas que necessitam de apoio intensivos e generalizados oferecendo-lhes a oportunidade de aprender e de participar de todo o processo de ensino e aprendizagem com vistas ao desenvolvimento de autogestão, autodefesa e da cidadania.		



7 - PESSOAS BENEFICIADAS

QUANTIDADE: 53 alunos

DESCRIÇÃO: Alunos

8 – METODOLOGIA DE TRABALHO

Efetuar pagamento de salários e obrigações à profissionais da educação e aos que prestam serviços de suporte e apoio escolar, visando o desenvolvimento do ensino promovendo e estimulando a educação, possibilitando a inclusão escolar e social do aluno deficiente intelectual e/ou múltiplo e autistas.

VI - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)

1 - META	2- ETAPA/FASE	3- ESPECIFICAÇÃO	4- INDICADOR FÍSICO		5- DURAÇÃO	
			6-Unidade	7-Quantidade	8-Início	9-Término
Corrigir a defasagem idade-serie	1ª	Corrigir a distorção idade/série causada pela reprovação, abandono escolar e retenção	Aluno	53	Fevereiro/2026	Novembro/2026
Definir o percurso escolar	2ª	Flexibilização curricular, para o acesso ao conhecimento significativo	Aluno	53	Fevereiro/2026	Novembro/2026
Aprimorar	3ª	Conteúdo flexível	Aluno	53	Fevereiro/2026	Novembro/2026



as práticas e as respostas educativas		para atender as necessidades educacionais especiais, de acordo com o plano de desenvolvimento individual				
Construção da identidade, autonomia e independência do aluno	4ª	Trabalhar a construção da identidade e autonomia do aluno em seu tempo. Respeitando as especificidades de cada um	Aluno	53	Fevereiro/2026	Novembro/2026
Conhecimento de si mesmo e de suas capacidades	5ª	Desenvolver no aluno o conhecimento ajustado de si mesmo e o sentimento de confiança em suas capacidades afetivas, físicas, cognitivas, éticas, estéticas	Aluno	53	Fevereiro/2026	Novembro/2026
Interação pessoal e inserção	6ª	Inter-relação pessoal e de inserção social, para	Aluno	53	Fevereiro/2026	Novembro/2026

social		agir com perseverança na busca do conhecimento do exercício da cidadania				
Adequação das habilidades	7ª	Adequação das habilidades sociais, intelectuais, de vida diária e preparação para o trabalho	Aluno	53	Fevereiro/2026	Novembro/2026
Conclusão do ensino fundamental	8ª	Certificação de conclusão de curso	Aluno	53	Fevereiro/2026	Novembro/2026

2 - VALOR DA PROPOSTA / CONTRAPARTIDA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%	OBSERVAÇÃO
SOLICITADO AO CONCEDENTE	R\$ 521.261,89	100%	
CONTRAPARTIDA			Utilização da instalação predial, móveis, utensílios, equipamentos e profissionais.
OUTRAS FONTES			
PARLAMENTAR			
CUSTO TOTAL DA PROPOSTA	R\$ 521.261,89	100%	

3 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR CONCEDENTE	VALOR PROPONENTE
	R\$ 521.261,89	---



VII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

1 - CONCEDENTE

MÊS	ANO	VALOR
Fevereiro	2026	R\$ 52.126,00
Março	2026	R\$ 52.126,00
Abril	2026	R\$ 52.126,00
Mai	2026	R\$ 52.126,00
Junho	2026	R\$ 52.126,00
Julho	2026	R\$ 52.126,00
Agosto	2026	R\$ 52.126,00
Setembro	2026	R\$ 52.126,00
Outubro	2026	R\$ 52.126,00
Novembro	2026	R\$ 52.127,89

2 - PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

MÊS	ANO	VALOR
--	--	--

VII - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto ao Concedente, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Município de Araxá ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas no orçamento do Município, na forma deste Plano de Trabalho.



Araxá, 05 de Fevereiro de 2026

Gustavo Frederico Burger Aguiar
Presidente da APAE de Araxá/MG

Venho submeter à apreciação de V. Sa. O presente Plano de Trabalho, tendo em vista repasse de recursos por meio de convênio.



Araxá, 05 de Fevereiro de 2026

Gustavo Frederico Burger Aguiar

Presidente da APAE de Araxá/MG

CPF: 787.504.406-59

RG: MG-6.179.467

VIII - RESERVADO AO CONCEDENTE

1 - PARECER TÉCNICO

CÓDIGO DO PLANO:

TÍTULO DO PLANO:

PARECER(Favorável / Não Favorável):

TEXTO DO PARECER:

Técnico da Secretaria _____

Matrícula _____

Data _____

Diretor Matrícula _____

Data _____

2 - OBSERVAÇÃO

Anexo II QUADRO DETALHADO DO CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

(PLANILHA 70%)A) PESSOAL

ATA	ETAPA	FUNÇÃO	SITUAÇÃO	QDADE.	SALÁRIO BRUTO MENSAL	FGTS SALÁRIO	13º SALÁRIO	FGTS DO 13º SALÁRIO	FÉRIAS	FGTS /FÉRIAS	TOTAL	RECURSOS	
												CONCEDENTE	PROPONENTE
1	01	Diretor	Contrato de Trabalho	10	R\$ 4.381,54	R\$ 350,52	R\$ 4.381,54	R\$ 350,52	R\$ 1.460,51	R\$ 116,84	R\$ 53.630,01	100%	-
1	02	Auxiliar de Orientação Pedagógica	Contrato de Trabalho	10	R\$ 1.923,35	R\$ 153,86	R\$ 1.923,35	R\$ 153,86	R\$ 641,11	R\$ 51,28	R\$ 23.541,70	100%	-
1	03	Auxiliar de Orientação Pedagógica	Contrato de Trabalho	10	R\$ 3.846,69	R\$ 307,73	R\$ 3.846,69	R\$ 307,73	R\$ 1.282,23	R\$ 102,57	R\$ 47.083,42	100%	-
1	04	Auxiliar de Transporte Escolar	Contrato de Trabalho	10	R\$ 2.115,68	R\$ 169,25	R\$ 2.115,68	R\$ 169,25	R\$ 705,22	R\$ 56,41	R\$ 25.895,86	100%	-
1	05	Psicólogo (a)	Contrato de Trabalho	10	R\$ 3.979,64	R\$ 318,37	R\$ 3.979,64	R\$ 318,37	R\$ 1.326,54	R\$ 106,12	R\$ 48.710,77	100%	-
1	06	Psicólogo (a)	Contrato de Trabalho	10	R\$ 3.974,54	R\$ 317,96	R\$ 3.974,54	R\$ 317,96	R\$ 1.324,84	R\$ 105,98	R\$ 48.648,32	100%	-
1	07	Psicólogo (a)	Contrato de Trabalho	10	R\$ 5.030,29	R\$ 402,42	R\$ 5.030,29	R\$ 402,42	R\$ 1.676,76	R\$ 134,14	R\$ 61.570,71	100%	-
1	08	Monitor (a)	Contrato de Trabalho	10	R\$ 1.923,35	R\$ 153,86	R\$ 1.923,35	R\$ 153,86	R\$ 641,11	R\$ 51,28	R\$ 23.541,70	100%	-
1	09	Monitor (a)	Contrato de Trabalho	10	R\$ 2.036,99	R\$ 162,95	R\$ 2.036,99	R\$ 162,95	R\$ 678,99	R\$ 54,31	R\$ 24.932,64	100%	-
	10	Recepcionista	Contrato de Trabalho	10	R\$ 2.908,61	R\$ 232,68	R\$ 2.908,61	R\$ 232,68	R\$ 969,53	R\$ 77,56	R\$ 35.601,28	100%	-
											R\$ 393.156,41		

**Anexo II QUADRO DETALHADO DO CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS
(PLANILHA 30%)A) PESSOAL**

ETA	ETAPA	FUNÇÃO	SITUAÇÃO	QDADE	SALÁRIO BRUTO MENSAL	FGTS SALÁRIO	13º SALÁRIO	FGTS DO 13º SALÁRIO	FÉRIAS	FGTS / FÉRIAS	TOTAL	Recursos	
												Concedente	Proponente
1	2	Recepcionista	Contrato de Trabalho	10	R\$ 2.908,61	R\$ 232,68	R\$ 2.908,61	R\$ 232,68	R\$ 969,53	R\$ 77,56	R\$ 35.601,28	100%	-
1	3	Cozinheira	Contrato de Trabalho	10	R\$ 2.593,41	R\$ 207,47	R\$ 2.593,41	R\$ 207,47	R\$ 864,47	R\$ 69,15	R\$ 31.743,30	100%	-
1	4	Faxineira	Contrato de Trabalho	10	R\$ 2.358,62	R\$ 188,68	R\$ 2.358,62	R\$ 188,68	R\$ 786,20	R\$ 62,89	R\$ 28.869,39	100%	-
1	5	Faxineira	Contrato de Trabalho	10	R\$ 1.923,35	R\$ 153,86	R\$ 1.923,35	R\$ 153,86	R\$ 641,11	R\$ 51,28	R\$ 23.541,70	100%	-
											R\$ 119.755,67	100%	



A) MATERIAL DE CONSUMO

META	ETAPA	DESCRIÇÃO DETALHADA	QDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	RECURSOS	
							CONCEDENTE	PROPONENTE
01	01	Material de papeleria	01	Un	R\$ 8.349,81	R\$ 8.349,81	100%	---

